



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Divisão de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 37/2023
Dispensa de Licitação nº 16/2023
Processo nº 23038.008927/2024-41

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES) E A UNIVERSIDADE PATATIVA ASSARÉ - UPA.

1. OBJETO

1.1. Reajuste do valor atual do Contrato nº 37/2023, em função da variação do IPCA/IBGE no percentual de **4,68%** (índice negociado entre a CAPES e a Universidade Patativa).

2. VALOR DO APOSTILAMENTO

2.1. O valor estimado do apostilamento é de **R\$ 224,64 (duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2025.

3. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DO REAJUSTE CONTRATUAL

3.1. O valor total estimado do contrato passará de R\$ 4.836,00 (quatro mil oitocentos e trinta e seis reais) para **R\$ 5.060,64 (cinco mil sessenta reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme quadro abaixo:

item	Especificação	CATSER	Unidade de Medida	Qtd.	Valor unitário após reajuste 4,68%	Valor mensal após reajuste 4,68%	Valor total estimado após reajuste 4,68%
1	Contratação dos serviços de Agende de Integração, para o desenvolvimento de atividades de recrutamento de estagiários de nível superior (graduação e pós-graduação).	15156	vagas	26	R\$ 16,22	R\$ 421,72	R\$ 5.060,64

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3.3. Caso existam valores retroativos a serem pagos, o cálculo será feito posteriormente pela área gestora.

4. DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Natureza de Despesa	PTRES	Fonte	PI	Nota de Empenho	Valor
33.90.36.07	170061	1000	VCC80N99GAN	2025NE002931	R\$ 224,64

5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Artigo 136 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Luciana Mendonça Gottschall

Diretora de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Mendonça Gottschall, Diretor(a) de Gestão**, em 10/03/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2778546** e o código CRC **841833F6**.